

CONSELHO GERAL

Parecer sobre a Proposta de Agregação dos Agrupamentos do concelho de Ourém apresentada pela Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) em reunião ocorrida no dia vinte e três de abril de dois mil e doze

----- Anabela Alves da Silva, presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, certifica para os devidos efeitos, que na ata da sua reunião de oito de maio de 2012, consta além do mais o seguinte:-----

----- “No que concerne ao único ponto da ordem de trabalhos, reorganização dos Agrupamentos de Escolas, a Presidente deu a conhecer que após a última reunião deste Conselho, o Senhor Diretor foi mais uma vez convocado para uma reunião na DRELVT, ocorrida no dia vinte e três de abril, na qual foi informado de que-----

(...) na sequência das reuniões de trabalho efetuadas anteriormente, dias 4 e 12 de abril de dois mil e doze, entre esta Direção Regional de Educação e as unidades orgânicas já referidas e, também, da reunião de trabalho realizada entre o Ministério da Educação e Ciência e as Direções Regionais de Educação, o DRA informou os diretores da necessidade de reformular a proposta de agregação apresentada, a saber: Agrupamento de Escolas Freixianda com Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão. Neste quadro, o DRA apresentou as seguintes propostas de agregação: 1. Agrupamento de Escolas Conde de Ourém com Agrupamento de escolas Freixianda; 2. Agrupamento de Escolas Conde de Ourém com Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.

solicitando-se novamente a consulta deste órgão sobre o teor das propostas apresentadas. -----

-----Perante esta nova realidade a comunidade educativa reagiu mostrando a sua posição, insatisfação e indignação, tendo sido tomadas as seguintes providências: -----

-----A Associação de Pais da Escola de Caxarias Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão colocou em circulação um abaixo-assinado, com o seguinte teor: -----

No âmbito da temática das agregações de agrupamentos de escolas do concelho de Ourém, vem a comunidade escolar / educativa do agrupamento de escolas de Caxarias – Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – requerer a V. Exa. uma justificação para a tomada de decisão apresentada na reunião de trabalho de 23 de Abril de 2012 entre os Diretores dos Agrupamentos de escolas e a Direção Regional, na qual ignorando a proposta apresentada e aceite por unanimidade no dia 12 de Abril de 2012 com os mesmos elementos bem como com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém e ainda com o parecer favorável, também por unanimidade do Conselho Geral

deste Agrupamento, proposta que definia três agrupamentos, sendo um que abrangia a zona norte do concelho (incluindo o agrupamento de Caxarias e Freixianda) e dois na zona sul do concelho (IV Conde e agrupamento de escolas de Ourém) se apresentou a seguinte proposta de agregação:

Agrupamento de Escolas de Caxarias com Agrupamento IV de Ourém e Agrupamento de escolas de Freixianda com Agrupamento de escolas de Ourém.

Como não foi apresentada qualquer justificação para esta decisão, interrogamo-nos porque é que as escolas não são agrupadas tendo em atenção as características territoriais do concelho, os projetos educativos e a respetiva carta educativa.

Neste sentido, vimos manifestar o nosso desagrado perante esta última proposta, reiterando a agregação dos Agrupamentos da zona norte no sentido de dar continuidade ao trabalho pedagógico que tem sido desenvolvido / realizado e comprovado pelas avaliações externas a que o agrupamento de escolas de Caxarias tem sido sujeito não descurando todo o trabalho canalizado e desenvolvido para o sucesso educativo e integral dos nossos educandos.

-----Foram recolhidas até ao momento 900 assinaturas das cinco freguesias que constituem o agrupamento.-----

-----A Direção do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão apresentou um requerimento à Assembleia Municipal de Ourém: -----

- Face à dimensão, dispersão e características geográficas do concelho de Ourém e consequente heterogeneidade sócio cultural e económica – a que acresce os impactos advindos dos “fenómenos Fátima e emigração” bem determinantes na vida do concelho pós anos 60;
- Face aos desafios impostos pela DRELV / Secretaria de Estado da Educação da necessidade de agregações entre agrupamentos / territórios educativos no concelho, e na sua última versão até ao limite de dois – ver historial de reuniões e versões de propostas -, o que logo à partida determina “elevar-se ao infinito” o grau de dificuldade do desafio em causa, atendendo à complexidade dos agrupamentos / territórios educativos hoje existentes, suas origens, apostas, percursos educativos e resultados entre outros;
- Face a que as populações do concelho e seus representantes também têm o direito a ser ouvidos e respeitados – democrática e eticamente considerando – e assim não devem ser objeto de “malabarismos palacianos” e forçados a aceitar sem quê nem para quê, mudanças de atitudes ou de propostas para parecer ... (ver parecer já enviado à DREL pelo Conselho Geral do nosso agrupamento em 20 de Abril de 2012 ao abrigo do nº3 do Despacho nº 4463/2011);

Os signatários abaixo assinados - Direção do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão de Caxarias – vêm por este meio requerer a V. Exa. que se digne pôr à consideração da Vossa douta Assembleia e no âmbito da matéria que pensamos ser da Vossa competência, a reflexão e decisão sobre o seguinte requerimento:

- 1- Que se aprove - e se dê parecer favorável a quem de direito – a agregação dos agrupamentos de escolas e territórios educativos de Caxarias e de Freixianda e a vigorar no próximo ano letivo 2012/2013 e para o qual se propõe desde já o nome de “Agrupamento de escolas de Ourém Norte”;

2- Que, no âmbito das reflexões e decisões que a atualização da Carta Educativa do Concelho o vier a determinar, se pondere e decida pela constituição de dois agrupamentos no concelho, um mais implantado na zona sul e outro mais implantado na zona norte do concelho, e que para a constituição destes se venha a defender transparentemente a existência de um território geográfico e sócio cultural sequencial mínimo que lhes venha a permitir o desejável sucesso da sua vida educativa futura deles e do concelho.

-----Este requerimento foi subscrito em reunião de Assembleia Municipal, ocorrida no dia trinta de abril, pelo Senhor Diretor do Agrupamento IV Conde de Ourém, Dr. Jorge Portugal. -----

-----A Presidente da Associação de Pais da Escola de Caxarias Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, a dois de maio entregou à Presidente da Assembleia Municipal de Ourém o documento que se transcreve:-----

Na última Assembleia Geral, na passada 2.^a feira, a Sra Presidente da Assembleia mencionou que a Freixianda não quer agrupar-se a Caxarias mas, eu tenho dúvidas quanto a esse ponto, uma vez que o Sr. Humberto referiu que a sua intervenção era a título pessoal. Até porque o mesmo, referiu, passo a citar: "vou continuar a nadar sozinho no deserto".

Assim sendo, tenho curiosidade em saber, qual a opinião geral, da população do Agrupamento da Freixianda.

Curiosamente também, não compareceu nenhum elemento a representar a Direcção do Agrupamento da Freixianda ...

O Sr. Humberto alega que, agregando-se os 2 agrupamentos de Caxarias e Freixianda, se corre o risco de fecharem a escola da Freixianda.

Eu penso precisamente o contrário: agregando os 2 agrupamentos, nem a escola de Caxarias nem a da Freixianda, têm condições para receberem todos os alunos. Então forçosamente, teriam que se manter as duas em funcionamento.

Ao passo que, se o Agrupamento da Freixianda e de Caxarias, forem agregados aos de Ourém, mais fácil será fechar, quer a escola da Freixianda, quer a de Caxarias, uma vez que as Escolas de Ourém têm as condições necessárias, para receber todos os alunos. Eventualmente, alguém convenceu o Sr. Humberto do contrário ... e se o fizeram, será que têm condições para fazer cumprir a promessa? ..

A eventualidade, das escolas do Norte do concelho fecharem, causa presentemente, à população de Caxarias uma grande inquietação. Assim é que, se encontra a circular, um Abaixo-Assinado, como forma de protesto.

O Despacho n.º 5634 de 26 de Abril, no que diz respeito ao processo de agregação de Agrupamentos, menciona como critérios e requisitos:

- Uma lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade.
- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos.
- Unidades de gestão, que permitam a um aluno completar a escolaridade, no mesmo agrupamento de escolas.

Ora, a proposta que a DREL apresentou, para agregar o Agrupamento de Caxarias ao Agrupamento IV Conde de Ourém, não obedece a estes requisitos.

Uma decisão que afectará substancialmente, no futuro, as populações dos Agrupamentos em questão, Caxarias e Freixianda, não pode no meu entender, ser decidida por uma ou outra individualidade. A população em geral, tem o direito de tomar conhecimento das opções e, de participar na decisão.

Os políticos eleitos, têm o dever de zelar pelo bem-estar das populações que os elegeram. Neste caso concreto, o interesse dos alunos, dos pais e população em geral, deveria ser a sua principal preocupação, deixando as quezilas partidárias de lado.

Nesse sentido, penso ser de todo o interesse, que esta problemática, seja amplamente discutida.

O Despacho do dia 26 de Abril, dá como prazo para conclusão do processo, o final do ano escolar de 2012/2013, permitindo assim tempo, para ponderar todo o processo. Considero que, a proposta da Sra Presidente, no sentido de solicitar um adiamento do processo, seja o mais sensato e razoável.

-----Os Senhores Presidentes das cinco Freguesias que constituem o Agrupamento de Caxarias bem como associado a estes, o Senhor Presidente da Freguesia do Fárrio, apresentaram ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém uma Petição: -----

- Tendo em consideração todo o conteúdo da reflexão e discussão acontecidos na Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2012 a que Vossa Exa. muito dignamente assistiu, opinou e ouviu, no que respeita à problemática das agregações entre agrupamentos, seu historial e desenvolvimentos ali testemunhados, quer pelos diretores quer pelo Vice-presidente da Câmara Municipal o Dr. José Alho e outros intervenientes;

- Tendo em consideração que o recém estruturado Conselho Municipal de Educação ainda não pôde refletir, e propor para superiores decisões, no âmbito da carta educativa, a reorganização dos territórios Educativos e Agrupamentos hoje existentes no concelho;

- Tendo em consideração que competirá a este conselho, na reestruturação da carta educativa atender à necessária defesa de um projeto de desenvolvimento educativo de qualidade e equilibrado para todo o concelho, aferido aos novos desafios económicos e sociais, ao parque escolar atual e suas requalificações, a uma nova rede de transportes e consequente aproveitamento destes na rede pública e a uma consequente qualidade de vida educativa das populações;

- Tendo em consideração o consignado nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 1.1 do despacho nº 5634-F/2012 referente aos princípios gerais, critérios e requisitos a atender e que o mesmo preconiza no seu ponto 3.1 como data limite para a prossecução destes objetivos o final do ano escolar 2012/2013;

- Tendo em consideração que a constituição de futuros Agrupamentos de escolas deverá obedecer ainda ao consignado no ponto 1.2 e suas alíneas, do despacho supra citado;

Nós,

Fernando Silva, presidente da Junta de freguesia de Caxarias; Sérgio Fernandes, presidente da Junta de freguesia de Casal dos Bernardos; Filipe Baptista, presidente da junta de freguesia de Espite; Pedro Janeiro, presidente da junta de freguesia de Ribeira do Fárrio; Manuel Dias, presidente da junta de freguesia de Rio de Couros e Adão Vasconcelos, presidente da junta de freguesia de Urqueira.

Vimos por este meio solicitar a Vossa Exa. que se digne diligenciar superiormente e a quem de direito que ao abrigo do ponto 1.6 do citado despacho se defenda uma solução que melhor sirva e requalifique as melhorias já prosseguidas e existentes no norte do

concelho - validadas e reconhecidas nos procedimentos de avaliação externa a que os agrupamento têm sido sujeitos - e se aprove a constituição de um agrupamento na zona norte do concelho, que defenda os reais interesses das suas populações, com as agregações dos territórios dos atuais agrupamentos de escolas da Freixianda e Caxarias, dando-se assim resposta ao desafio explicitado na alínea e) do ponto 1.1 do despacho supra citado.

Que este agrupamento no norte do concelho possa a vir educativa, social e geograficamente melhor equacionado e desenhado como resultado das decisões que vierem a ser tomadas e aprovadas no âmbito da carta educativa.

-----Na sequência destas tomadas de posição o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ourém dirigiram parecer ao Senhor Secretário de Estado, Dr. João Casanova de Almeida solicitando,-----

A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Ourém acompanham com interesse o processo de reorganização dos agrupamentos de escolas e tendo em conta o histórico que se anexa, gostaríamos de nos dirigir a V. Ex.a no sentido de melhor expor as especificidades do nosso concelho para que, caso considere oportuno, possa ser ponderado na fase de decisão.

Antes de mais, gostaríamos de reafirmar que estamos satisfeitos com o trabalho que está a ser desenvolvido pelos quatro agrupamentos existentes. Reconhecemos que o projeto educativo que desenvolvem representa uma mais-valia para as comunidades em que se inserem, como o confirmam os resultados da própria avaliação externa.

Chamados a participar num processo de reorganização dos agrupamentos, o Vereador responsável aceitou contribuir para uma solução de consenso (ata da reunião de 12/04) com base em determinados pressupostos. A proposta de constituição de três agrupamentos por agregação dos Agrupamentos de Caxarias e Freixianda colheu opinião favorável de todos os presentes, incluindo a DREL. O novo agrupamento seria denominado de Ourém Norte e respondia à especificidade duma zona do concelho (8 freguesias) onde se notam sinais de despovoamento e maior distância à sede de concelho. (Ver Mapa)

A não validação da proposta de três agrupamentos que já tinha merecido o acordo da DREL, do representante do município e dos diretores de agrupamento, já depois de ouvidos os conselhos gerais dos dois agrupamentos a agregar, significa um voltar à estaca zero, o reiniciar de todo o processo.

A proposta da DREL de constituição de dois agrupamentos por agregação de:

A. Agrupamento de Escolas de Ourém/Agrupamento de Escolas Freixianda; e

B. Agrupamento de Escolas Conde de Ourém/ Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão;

Está a ser objeto de apreciação pelos conselhos gerais dos agrupamentos. Mas parece atender apenas "à ditadura dos números" e não segue qualquer dos critérios fixados na lei, nem à proximidade geográfica, nem às características específicas dos territórios, nem à identidade dos seus projetos pedagógicos, nem mesmo à racionalização de recursos.

É importante ter presente as características específicas do nosso concelho, nomeadamente, os diversos territórios educativos com a sua dinâmica própria; os projetos pedagógicos dos agrupamentos como respostas de proximidade às populações que servem; a dispersão populacional e os problemas de transporte associados; a

importância do ensino privado em Fátima e a consequente quebra de sequencialidade dado que os alunos do 1º ciclo não seguem a escolaridade no Agrupamento de Escolas Ourém.

A questão das distâncias entre centros escolares, do despovoamento das zonas mais interiores, da resposta que estamos a dar ao nível dos novos centros escolares, os investimentos realizados na modernização da Escola Secundária e a existência de quatro pólos educativos dominantes — Freixianda, Caxarias, Ourém e Fátima — merecem igualmente ser ponderados.

Preocupa-nos o clima de alguma instabilidade que se vive nas escolas e nas comunidades, fruto também de outros processos que têm conduzido a um sentimento de perda por parte das populações (está na ordem do dia a agregação de freguesias). Reconhecemos a necessidade de contribuir para um clima de tranquilidade nas escolas com vista à boa aprendizagem dos alunos nesta fase final do ano letivo.

Assim, independentemente do parecer formal que a Câmara pronunciará quando para tal for solicitada, o Presidente da Câmara e a Presidente da Assembleia Municipal, dirigem-se a V.ª Ex.ª solicitando que este processo de agregação dos agrupamentos seja adiado, permitindo a sua reapreciação e eventual apresentação de propostas alternativas estudadas e consensualizadas no âmbito da revisão da Carta Educativa e do parecer do Conselho Municipal de Educação.

-----O Senhor Diretor deste Agrupamento declarou que solicitou ao Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. João Casanova de Almeida, em nome da comunidade Educativa que representa, uma audiência ou sessão de trabalho sobre a matéria, em data e hora a determinar, com os seguintes intervenientes: Diretor/Direção do Agrupamento; Presidente do Conselho Geral do Agrupamento e Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação, aguardando resposta à mesma. -----

-----Perante a tomada de conhecimento de uma segunda solicitação relativa à nova proposta da DRELVT, os elementos do Conselho Geral manifestaram a sua estranheza e indignação pela forma como foi acolhido o seu primeiro parecer, mais a mais que resultava de um consenso dos Diretores dos vários Agrupamentos e do Sr. Vereador da Educação e Cultura, da Câmara Municipal de Ourém, Dr. José Alho, aquando reunidos em sessão de trabalho sobre o assunto na DRELVT, no dia 12 de Abril de 2012. Neste contexto e, tendo em consideração todo o processo anteriormente descrito, este Conselho reiterou por unanimidade o parecer emitido na sua reunião de dezanove de abril, ou seja, «(...) que se defenda inequivocamente a continuidade da existência de um Agrupamento de Escolas no Norte do Concelho de Ourém, agregando-se na sua constituição, os existentes, com sede em Caxarias e na Freixianda(...)» e, na impossibilidade de o mesmo se verificar que se aceite a solicitação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de que este processo de agregação dos agrupamentos seja adiado, permitindo a sua reapreciação e eventual apresentação de propostas alternativas estudadas e consensualizadas no âmbito da revisão da Carta Educativa e do parecer do Conselho Municipal de Educação.-----

-----Deste modo o Conselho Geral decidiu rejeitar as propostas de agregação apresentadas na reunião de 23 de abril na DRELVT: (1) Agrupamento de Escolas de Ourém com Agrupamento de Escolas Freixianda; (2) Agrupamento de Escolas Conde de Ourém com Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, justificando que as mesmas não cumprem o consignado nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 1.1 do despacho nº 5634-F/2012 referente aos princípios gerais, critérios e requisitos a atender e que o mesmo preconiza no seu ponto 3.1 como data limite para a prossecução destes objetivos o final do ano escolar 2012/2013. Há a salientar a abstenção dos dois representantes da Câmara Municipal de Ourém, Dr. José Fernandes e Dr.^a Ana Alves, que justificaram a sua posição alegando que o Município ainda não tinha manifestado o seu parecer formal acerca do assunto em questão.” -----

Caxarias, 09 de maio de 2012,

A Presidente do Conselho Geral


Anabela Alves da Silva